



## LEI Nº 1.229/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de titulo de Cidadã Tabirense à. Sra. ANA **FERREIRA** SOUZA DE CAMPOS dá outras 6 providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadã Tabirense a Srª. ANA FERREIRA DE SOUZA CAMPOS

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Srª Ana Ferreira de Souza Campos natural de Lavras da Mangabeira- CE, veio para Tabira em 1975 onde casou-se com o sr. Fausto Marinho Campos, hoje (in-memorian), , teve dois filhos, Alexandre Jorge e Luiz José. Atuou como professora no Colégio João Veiga, e depois passou 13 anos trabalhando na Cooperativa Agrícola de Tabira, após esse período, montou um mercado onde trabalhou por 15 anos, chegando a se aposentar em 2012. Desde então, se tornou consultora Natura, onde atua até o momento, serviu como Coordenadora da Pastoral Carcerária por 10 anos, hoje participa como Agente da Pastoral Carcerária e também participa do Apostolado da Oração.

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLICAÇÃO** 

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68